



Data de Impressão:
11/01/2019 11:54:05

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 08/2019
DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **LUÍS FAUSTO DIAS VALOIS SANTOS**, titular da Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro e Coordenador da Coordenadoria de Promoção de Igualdade Étnico-Racial – COPIER, encontrar-se-á de férias no período de 07/01 a 05/02/2019;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **NEWTON SILVEIRA DIAS JÚNIOR** titular da 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, porém designado para responder como Diretor da Escola Superior do Ministério Público, encontra-se-á de férias no período de 07/01 a 16/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000086/2019-13**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
11/01/2019 11:54:05

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **SANDRO LUIZ DA COSTA** para, sem afastamento de suas atribuições na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro e na função de Coordenador da Escola Superior do Ministério Público – ESMP, responder, no período de 07/01 a 05/02/2019, pela Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro e, no período de 07 a 16/01/2019, como Diretor da escola Superior do Ministério Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000086/2019-13**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010